



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 14.151,11(Quatorze mil e cento e cinquenta e um reais e onze centavos), servindo de igual valor o Superávit.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.663/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$14.151,11(Quatorze mil e cento e cinquenta e um reais e onze centavos), servindo de igual valor o superávit.

7- Secret. Mun. Agric e de Meio Ambiente

2022- Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.30.93.39.00.00- Rio Grande do Sul.....R\$ 14.151,11

Fr 1701- Outras Trans. De Convênios ou Instrumentos

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 18 de setembro de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**